



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2025 .

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Adustina/BA.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ANDREA BUARQUE DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 40.409.069.0001-89.

VALOR: R\$ 19.440,75 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

A Presidente da Câmara Municipal de Adustina, Bahia, Sr^a. **BRISA LUANA CORREIA DE JESUS**, infra-assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, **APROVA O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO DE DISPENSA ACIMA IDENTIFICADO**, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, ao tempo que fundamentado nos termos do Inciso VIII, art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **AUTORIZO E HOMOLOGO O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM EPÍGRAFE**, com fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo a integra do processo administrativo ser encaminhada ao setor competente para conclusão da contratação.

Adustina (BA), 12 de março de 2025.

BRISA LUANA CORREIA DE JESUS
Presidente da Câmara